



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PASINATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.554/0001-27, com sede a Rodovia BR 282 KM 370, nº 222, Distrito Industrial José Francisco Bordin, da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luisinho Pasinato, CPF n.º 509.254.319-15

Considerando que a contratada apresentou documentos que comprovam a alteração de preço de custo dos produtos conforme demonstrativo abaixo.

Gasolina tipo C - Que era de R\$ 2,884 em 19/07/2017 conforme NF nº 73448 - passando para R\$ 3,275 em 31/07/2017 conforme NF nº 73900, ocorrendo majoração de R\$ 0,391

Diesel Comum - Que era de R\$ 2,279 em 19/07/2017 conforme NF nº 73448 - passando para R\$ 2,561 em 31/07/2017 conforme NF nº 73900, ocorrendo majoração de R\$ 0,282

Diesel S 10 - Que era de R\$ 2,360 em 19/07/2017 conforme NF nº 73448 - passando para R\$ 2,643 em 31/07/2017 conforme NF nº 73900, ocorrendo majoração de R\$ 0,283

Considerando recomendação da Controladoria Interna e Parecer da Assessoria Jurídica

De comum acordo entre as partes

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 007/2016 – Pregão 005/2016 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação (**diesel comum**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 3,32 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação (**diesel S 10**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 3,44 ao litro

1.3. Em pagamento ao objeto da contratação (**gasolina comum**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 4,04 ao litro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 21 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 21 de agosto de 2017.

*Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Luisinho Pasinato
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*